



## A PERSPECTIVA DO TRABALHO EM REDE NOS CRAS DE TERESINA-PI: o olhar dos assistentes sociais

Mauriceia Ligia Neves da Costa Carneiro <sup>1</sup>

Teresa Cristina da Costa <sup>2</sup>

**Resumo:** O presente trabalho tem como finalidade abordar resultados de pesquisa realizada junto aos Centros de Referência da Assistência Social no município de Teresina-PI com profissionais de serviço social na perspectiva de compreender as concepções que esses profissionais têm da estratégia do trabalho em rede, considerado um potencializador dos objetivos desses novos equipamentos sociais, e uma inovação na gestão das políticas públicas em geral. Essa discussão partiu das dificuldades e entraves que o trabalho em rede tem ocasionado para o encaminhamento das atividades relativas a desenvolvimento de serviços oferecidos pelos CRAS. Buscamos apresentar a concepção dos CRAS, como também, fundamentar teoricamente as bases que sustentam a discussão do trabalho em rede.

**Palavras Chaves:** Cras, Serviço Social, Trabalho em Rede

**Abstract:** This work has as purpose address results of research carried out with the Centers of Reference of Social Assistance in the city of Teresina among professionals social. To have as objective to comprehend the conceptions that these professionals have of the strategy of networking, considered a potencializador of the objectives of the new social equipment, and an innovation in the management of public policies in geral. This discussion went the difficulties and obstacles that the work in network has occasioned for the development of activities concerning the development of services offered by CRAS. We present the design of CRAS, but also, bottom theoretically the foundations underpinning the discussion of the work on the network.

**Keywords:** Cras, Social Service, Work on the Network

### 1-INTRODUÇÃO

Refletir sobre a atuação do Serviço Social enquanto profissão inscrita na divisão social e técnica do trabalho no contexto do Centro de Referência da Assistência Social, a partir da experiência do trabalho em rede, remete a uma reflexão sobre a Política de Assistência Social em sua historicidade, como também, o lugar que o trabalho em rede tem ocupado na efetivação dessa Política, a partir da prática dos assistentes sociais.

<sup>1</sup> Doutora. Instituto Camilo Filho. [mauriligia@bol.com.br](mailto:mauriligia@bol.com.br)

<sup>2</sup> Doutora. Universidade Federal do Maranhão (UFMA). [selmamargs@yahoo.com.br](mailto:selmamargs@yahoo.com.br)



## 2-A POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

As políticas sociais no mundo capitalista têm se configurado como parte integrante dos sistemas de proteção social, definidas pelos Estados – Nações em seus territórios de abrangência, fomentados pelas contradições inerentes à sua constituição.

Di Giovanni (apud Miotto, 2008) defende que existem três sistemas de proteção social que não necessariamente são excludentes entre si. O primeiro se constituiria das instituições tradicionais às quais garantem proteção fundamentada nos valores da solidariedade, da vizinhança, da família e da ajuda mútua. A segunda inclui a relação de troca no campo mercantil e, finalmente, a terceira acontece através do Estado enquanto gestor e regulador da proteção.

Essas proteções estariam situadas em duas esferas: a do âmbito privado mercantil (compra e venda de bens e serviços) e não – mercantil (desenvolvidas pelas instituições tradicionais) e, no âmbito público que se refere à proteção social operacionalizada por meio do Estado através da alocação de uma ampla rede de recursos institucionais, políticos e econômicos revertidos em políticas sociais capazes de garantir o bem – estar da sociedade (MIOTO, 2008).

Nesta perspectiva, uma das grandes referências de Proteção Social se desenvolveu no contexto europeu com o Estado de Bem Estar Social, que se fundamentou na associação do trabalho e Estado como garantidores do bem estar da sociedade. Aqui, a proteção social aparece como direito de cidadania que pode ser acessado por um conjunto de ações articuladas no interior de cada Estado (MIOTO, 2008).

No Brasil, a influência do Welfare State e dos direitos sociais no mundo capitalista fez-se presente na definição das políticas sociais brasileiras, a partir da Constituição de 1988, o que resultou em uma política social setorizada visto que o atendimento passou a ser efetuado fragmentando o indivíduo na forma de atenção pública.

No que se refere à Assistência social, esta ganha o status de política pública, integrando o tripé da seguridade Social brasileira com a Constituição de 1988,



constituindo-se como “direito do cidadão e dever do Estado, é política não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade para garantir o atendimento às necessidades básicas”(BRASIL, 2009).

Essa garantia permite que a concepção da Política de Assistência Social transite da matriz sob a qual foi construída historicamente pautada sob a ótica do favor, do apadrinhamento, do clientelismo e do mando (YASBEK, 2007) caracterizada pela efetivação de ações pontuais e pouco efetivas com atenção a grupos focalizados como os de alta vulnerabilidade social, para o campo dos direitos, configurando-se como possibilidade de reconhecimento público da legitimidade de demandas de seus usuários.

Embora a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS – tenha avançado definindo diretrizes, princípios, competências, gestão e financiamento da Política de Assistência Social, ressurte-se que sua implementação revelou (MOTA et alli, 2009) uma tendência à focalização, seletividade e fragmentação das ações.

Nesta perspectiva, a materialização dos princípios e diretrizes previstas na Lei Orgânica da Assistência Social ganha força com a aprovação em 2004 pelo Conselho Nacional de Assistência Social, da Política Nacional de Assistência Social – PNAS - que institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS - que organiza e regula, em todo o território nacional as ações da Política de Assistência Social (PNAS, 2004, p. 33).

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social, são funções da Assistência Social: a proteção social hierarquizada entre básica e proteção especial, a vigilância social, entendida como produção e sistematização de informações, indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco social e a defesa dos direitos socioassistenciais (NOB SUAS, 2005, p.18).

A Proteção Social Básica tem como objetivo “prevenir situações de riscos por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários” enquanto que a Proteção Social Especial refere-se às ações voltadas para o enfrentamento de situações de risco e violação de direitos (PNAS 2004, p. 27).

Em suma, as ações de proteção social básica tendem a ser desenvolvidas com o foco voltado para a família, potencializando o acesso aos benefícios sociais, tais como os



benefícios de transferência de renda, os eventuais e o benefício de prestação continuada e aos serviços de outras políticas públicas. São executadas através do Centro de Referência Assistência Social – CRAS, ou através de outras unidades básicas e públicas da Assistência Social e indiretamente através de entidades e organizações da área de abrangência do CRAS(PNAS, 2004, p.29). Segundo o Guia de Orientação Técnica – SUAS Nº 1, o CRAS constitui-se em:

- Unidade pública estatal responsável pela oferta de serviços continuados de proteção social básica de assistência social às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social;
- A unidade efetivadora da referência e contra-referência do usuário na rede socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e unidade de referência para os serviços das demais políticas públicas;
- A “porta de entrada” dos usuários à rede de proteção social básica do SUAS. (MDS, 2005, p.6)

Também conhecido como Casa das Famílias, os Centros de Referência da Assistência Social devem estar localizados em áreas de vulnerabilidade social e são responsáveis pela oferta de serviços, programas e projetos de Proteção Social Básica para famílias em situação de vulnerabilidade social decorrentes da “pobreza, privação e, ou, fragilização de vínculos afetivos-relacionais e de pertencimento social” (MDS, 2004, p.6-7) em seu território de abrangência.

Nesta perspectiva, é responsável pela execução do principal programa de Proteção Social Básica, o Programa de Atenção Integral à Família – PAIF – que desenvolve ações e serviços básicos continuados para famílias em situação de vulnerabilidade social, tendo como perspectivas a oferta dos serviços na perspectiva do direito, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e o caráter preventivo de situações de risco no território de abrangência do CRAS (MDS, 2005).

Para tal, deve dispor de uma equipe técnica básica formada por coordenação, assistente social e psicólogo, os quais trabalham com famílias na perspectiva do fortalecimento do vínculo familiar e comunitário. É com esse ensejo, que parte do mapeamento da rede de serviços socioassistenciais do território e das redes de atendimento das outras políticas e sociais, facilitando, de acordo com a PNAS,



“desenvolvimento de ações intersetoriais que visem a sustentabilidade, de forma a romper com o ciclo de reprodução intergeracional do processo de exclusão social, e evitar que estas famílias e indivíduos tenham seus direitos violados, recaindo em situações de vulnerabilidade e risco (BRASIL, 2005, p.29)

A ênfase na articulação encontra-se inclusive entre as diretrizes metodológicas do trabalho desenvolvido pelo programa com as famílias, que prima pela potencialização do acesso aos serviços e o acesso aos direitos através da articulação e encaminhamento de famílias e indivíduos para a rede de serviços socioassistenciais básicos e especiais e para o acesso aos serviços das outras políticas públicas (MDS, 2005, p.15), fomentando o fortalecimento da cidadania.

Neste contexto, destaca-se aqui, a importância do profissional de Serviço Social, o qual historicamente já vem no seu cotidiano, desenvolvendo práticas de articulação com as políticas sociais com vistas ao atendimento das demandas de vulnerabilidades apresentadas nos seus diferentes espaços ocupacionais.

Não obstante, a experiência acumulada abre a possibilidade para o desenvolvimento de ações intersetoriais capazes de responder as demandas apresentadas no contexto dos CRAS. Essas ações têm encontrado mais legitimidade a partir do SUAS que reconhece a necessidade da complementaridade, multisetorialidade e a interdisciplinaridade entre serviços das várias políticas sociais.

É por meio da ação articulada que é possível responder a complexidade das necessidades e dos problemas trazidos pela situação de pobreza e desigualdade que os assistentes sociais enfrentam no dia-a-dia dos CRAS. O trabalho em rede, reconhecido pelo SUAS como uma nova forma de gestão social, tem a perspectiva de redimensionar as intervenções específicas, ampliando o padrão de qualidade e a efetividade das ações desenvolvidas.

### **3-O SERVIÇO SOCIAL E A EXPERIÊNCIA DO TRABALHO EM REDE NOS CRAS**

A gestão democrática das políticas públicas, tem na participação um dos seus importantes instrumentos de concretização e manutenção, pois no nosso entender é



através desta que surgem espaços para o crescimento, para o aprendizado que busca a transformação da realidade social. O trabalho em rede é visualizado dessa perspectiva, como uma estratégia resultante do Estado democrático que vivenciamos hoje no Brasil.

A partir desses referenciais, o termo rede, em sua multiplicidade de significados, expressa um sentido instrumental, assim como, uma proposta de ação. Reflete um modo de funcionamento do social, em que as partes que a compõem se encadeiam, contribuindo da sua forma, a partir de suas atribuições e da sua capacidade de se conectar, construindo vínculos. Essas conexões dizem respeito a uma cultura de funcionamento, repartições de papéis, troca de informações, influências, conhecimento e disponibilidade.

No SUAS, essa estratégia do trabalho em rede é concebida pela necessidade de se estabelecer formas de articulação que possibilitem maximizar e qualificar serviços que estão disponíveis no território. Esse trabalho visa superar a fragmentação dos serviços e construir sinergias para que eles atuem em rede.

Nos CRAS do município de Teresina o trabalho em rede tem encontrado muitos desafios para se constituir com uma estratégia de gestão social. Os assistentes sociais como profissionais da equipe técnica que trabalha nesses equipamentos, têm manifestado diversas formas de entendimento sobre o trabalho em rede.

Nós construímos a rede na ativa, indo atrás, chamando os órgãos responsáveis (...) a gente tem buscado, não tem tido dificuldades com aqueles que conhecemos. (Assistente social do CRAS)

O CRAS vem construindo a rede e mantendo relações com as escolas, associações de moradores, entidades que são conveniadas apenas com a Prefeitura. (Assistente social do CRAS). Cada depoimento mostra uma forma de entendimento diferente do que seja o trabalho em rede, sem dúvida que a perspectiva de construção de vínculos está presente em todos os depoimentos, contudo, não podemos perder de vista que o estabelecimento dos vínculos é o primeiro passo, porém insuficiente, para propiciar uma articulação entre ações sociais.

O serviço social tem se destacado na divisão social-técnica do trabalho como uma profissão qualificada para desenvolver ações que potencializa a capacidade dos indivíduos em se organizar, se articular para a conquista de direitos. O trabalho em rede





segue essa premissa, porém, como uma estratégia de gestão social que se habilita como um instrumento de trabalho, não se reduz apenas à articulação, mas necessita de conhecimentos específicos para a sua concretização.

A formação continuada para o trabalho faz parte do cotidiano profissional do assistente social. Com relação à preparação desses profissionais para a utilização do instrumento do trabalho em rede é solicitada uma competência teórico-metodológica capaz de munir os profissionais de condições objetivas para a realização da ação. A falta dessa competência tem ocasionado o surgimento de diversos entendimentos sobre o que seja o trabalho em rede dificultando sua operacionalização.

Fizemos ainda em 2005 uma reunião com os serviços, o que ficou determinado foi que cada espaço estaria encaminhando quais os serviços, o que faziam (...). E assim, algumas fizeram, outras não. E aí a gente não consegue ter esse estreitamento, ou seja, uma rede. Às vezes tem por conhecimento pessoal. Ah! eu conheço uma pessoa lá. (Assistente social do CRAS)

Na realidade dos CRAS em Teresina, a perspectiva do trabalho em rede apresenta-se, a primeira vista, como um encaminhamento de demandas no sentido de formar parcerias, também uma função relevante da rede, mas que necessita se estruturar em um planejamento que obedeça a lógica da referência e da contra-referência no sentido de proporcionar uma resolutividade da demanda.

Procuramos os representantes das entidades para articular, para fazer os encaminhamentos. Dessa forma, os resultados do trabalho em rede, tem sido positivo, temos conseguido estabelecer parcerias. (Assistente social do CRAS)

A lógica da referência e contra-referência dos serviços existentes no território dos CRAS, passa pela necessidade do conhecimento dos serviços, como também, de identificar estruturas, propor planos de articulação, com o intuito de evitar sobreposição de ações. Para a concretização desse aspecto, o processo de mobilização tem que ser contínuo partindo da condição de referência que o CRAS tem no território.

Com base na compreensão de rede por Inojosa (1999), rede é aquela que se tece com a mobilização de pessoas físicas e jurídicas, é possível constatar que o trabalho em rede em Teresina necessita ainda voltar-se para a mobilização como construção de



compromisso social entre serviços e entidades locais, respeitando suas respectivas identidades.

O enfrentamento dessas dificuldades tem ocasionado limitações ao exercício profissional comprometendo a possibilidade de ação passíveis de serem desenvolvidas. Como afirma Iamamoto (2001), o exercício profissional é uma ação de um sujeito que tem competências para propor, para negociar, para defender o seu campo de trabalho, suas qualificações e funções profissionais.

Vale ressaltar que essas funções estão atreladas a um conhecimento mais geral da realidade social que exige uma leitura crítica e rigorosa, pois esta é a ferramenta do assistente social para o desenvolvimento da sua prática e quando tratamos de uma política social, como a da assistência social, que mesmo com tantos avanços, ainda carrega consigo um esteriótipo de ações paliativas, assistencialistas, é fundamental que este profissional tenha um direcionamento que o oriente na escolhas dos processos de trabalho e das estratégias no espaço institucional.

Enfrentar os desafios que o trabalho em rede sugere é acima de tudo ter clareza dos princípios e diretrizes que fundamentam o projeto ético-político da profissão. No entanto, o que é constatado são profissionais que se encontram ainda sem condições objetivas de desenvolver uma prática profissional nesta perspectiva crítica, permanecendo, na maioria das vezes, no imediatismo das demandas apresentadas no cotidiano dos CRAS

Tal situação pode ter como fatores explicativos: a deficiência de um aporte teórico-metodológico capaz de atender as exigências da realidade social; a falta de qualificação permanente, reduzindo a formação profissional ao curso de graduação; a sobrecarga de trabalho no cotidiano das instituições, transformando-se em um fator desmotivador na busca de alternativas de atuação e atrelado a isso, a constante impossibilidade de responder concretamente a todas as demandas, devido à ausência de recursos.

Essa realidade não se restringe somente ao espaço dos CRAS, mas pode ser visualizada nos mais diferentes contextos institucionais, o que implica dizer que faz parte dos inúmeros desafios que a profissão enfrenta para se consolidar enquanto pertencente à divisão social e técnica do trabalho.





Pensar esse contexto associado às dificuldades que a natureza do trabalho em rede apresenta é no mínimo desanimador, porém não podemos deixar de visualizar as possibilidades que o serviço social aponta para efetivação dessa nova estratégia de gestão dos programas sociais.

Com sua natureza voltada para informação, mobilização e organização dos sujeitos sociais, o trabalho que é desenvolvido pelo serviço social nos CRAS tem alcançado um papel significativo com respeito a acessibilidades ao conhecimento dos direitos socioassistenciais pelos usuários em consonância, com o sistema de defesa social e institucional, princípio organizativo do SUAS. As ações desenvolvidas nos CRAS, principalmente por meio das atividades socioeducativas, têm possibilitado à população do território, maior informação. Isto tem potencializado a participação e ampliado a consciência dos usuários em relação à sua cidadania.

Essas ações podem ser o início de uma proposta de ação que vislumbra a construção de uma estrutura de governança capaz de proporcionar uma articulação entre gestores, profissionais e população no sentido de desvendar as potencialidades do território, e a partir disso, formular estratégias para o enfrentamento dos problemas local, com relação a isso Toro (2004) observa que faz parte da essência do trabalho em rede a natureza dinâmica, não-estática, por isso as relações precisam ser estruturadas a não suprimir idéias inovadoras, mas ao contrário, estabelecer interações. As organizações precisam criar desde o início uma forma organizada e simples de capturar idéias inovadoras e principalmente disseminar essas idéias, fomentando novos conhecimentos.

No que diz respeito a essas atribuições, o serviço social está qualificado para desempenhá-las, todavia alguns aspectos são preponderantes para a efetividade do trabalho em rede. Segundo Goldsmith (2006) para que se obtenha a concretização desse trabalho exige-se um marco referencial abrangente que contenha uma série de estratégias.

A primeira está relacionada ao estabelecimento de metas. Para organizar o alinhamento de objetivos a ser alcançado em um trabalho em rede é necessário que os atores definam o bem público que desejam produzir, os serviços e resultados que desejam oferecer e os objetivos que a rede deverá alcançar. Para que isso ocorra à contribuição dos participantes é essencial, como também, o compartilhamento para todos



os níveis da rede. Vale destacar que todo esse processo tem que se originar a partir da base da rede, isto é, das entidades, serviços que estão no território e seguir para as esferas maiores da gestão social.

A segunda, diz respeito ao alinhamento de valores. No trabalho em rede a organização, a estrutura, o estabelecimento de diretrizes a serem seguidas são importantes, porém, a existência da confiança entre as partes que compõem a rede tem suas potencialidades na construção de uma coesão social. O que significa propiciar uma capacidade de governança apropriada para o desenvolvimento da rede.

A terceira, compreende o compartilhamento de riscos, os agentes envolvidos (profissionais, gestor, população), precisam trazer para si o direito de estabelecer os parâmetros da consecução da ação pública desenvolvida e, portanto precisam reforçar o monitoramento dessa ação.

Por último, a estratégia de administrar mudanças. A complexidade da governança no trabalho em rede direciona para que os atores envolvidos aprendam métodos inovadores de se encontrar soluções para os problemas existentes à medida que as relações na rede amadurecem. Todavia, a natureza dinâmica implica em mudanças constantes e estas precisam fazer parte do processo constitutivo das redes.

Para que o serviço social possa contribuir na efetivação desse novo modelo de gestão, que é o trabalho em rede, se faz necessário refletir sobre a importância dessas estratégias, e assim, propiciar condições concretas para traçar um plano de atuação dos CRAS nos territórios do município de Teresina condizente com as diretrizes do SUAS

A concretização desse trabalho representa um potencial singular, pois, proporciona uma ampliação da agenda pública no que diz respeito à garantia na efetivação dos direitos sociais, bem como, fomenta a participação dos sujeitos, usuários e entidades, no processo de construção de uma sociedade democrática menos desigual, princípios fundamentais do projeto Ético-Político do serviço social.

#### **4-CONCLUSÃO**

Do exposto, infere-se que a implantação do SUAS e, particularmente a implantação dos CRAS, por meio do trabalho em rede, trouxe um enorme avanço tanto



para a implementação dos princípios e diretrizes da LOAS, como para a afirmação e expansão desta política que agora passa a ser implementada em unidades próprias, com atribuições definidas e reguladas e cujo espaço passa a se constituir em referência às famílias vulneráveis no campo da Assistência Social.

Nesse contexto o assistente social tem se qualificado como o profissional que enfrentando os desafios que o trabalho em rede sugere, vem construindo possibilidades para ampliação do acesso das famílias a programas, projetos e serviços na perspectiva do fortalecimento da cidadania.

## REFERÊNCIA BIBLIOGRAFIA

BRASIL. **LOAS: Lei Orgânica da Assistência Social: Legislação Suplementar**

Ministério da Assistência Social; 3 Ed. – Brasília:MAS, 2003.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social - PNAS**. Brasília, 2004.

CARNEIRO, Mauricéia L.N.da C. **A estratégia do trabalho em rede no SUAS/CRAS-Teresina-PI: uma experiência em movimento**. Tese(Doutorado em Serviço Social).

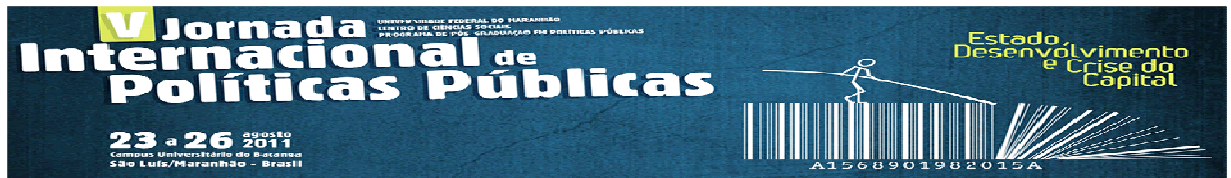
Programa de Pós-graduação em Serviço Social. São Paulo: PUC, 2009.

CARVALHO. Famílias e Políticas Públicas. In: ACOSTA, Ana Rojas; VITALER, Maria Amália Faller (Orgs.) **Família: redes, laços e políticas públicas**. 4. ed. São Paulo: Cortez: Instituto de Estudos Especiais – PUC/SP, 2008 p. 267 a 274.

GOLDSMITH, S. **Governar em rede: o novo formato do setor público**. Brasília.

ENAP,2006

IAMAMOTO, M.V. A questão social no capitalismo.Revista **Temporalis**. Brasília: Abepss, n.3, 2001.



INOJOSA, R.M. Redes de compromisso social. *Revista de Administração Pública*. RJ: FGV, v.3, n.5, 1999

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, *Guia de orientação técnica – SUAS Nº1 – Proteção Social Básica*. Brasília, 2005.

MOTA, Ana Elizabete (org). *O Mito da Assistência Social – Ensaios sobre o Estado, Política e Sociedade*. São Paulo: Cortez, 2008.

TORO, Bernardo J. *Mobilização social: um modelo de construir a democracia*. Ed Autêntico. 2004.